



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
í
c
o
s

PORTARIA Nº 06/2.024.

Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

*RESOLVE, pela presente Portaria, conceder à funcionária **Adriana de Oliveira Ferreira, R.G. [REDACTED]**, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Parapuã, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em dinheiro, a que faz jus, referente ao período de 06/01/2016 a 12/08/2022, (já descontado o período referente a Lei Complementar nº 173/2020), conforme o que prescreve o Artigo 131 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 2.024.-

*Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa*

*Antônio do Amaral
Presidente*

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

*Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo*